

A INSENSIBILIDADE PROCESSUAL COMO PRINCÍPIO EPISTEMOLÓGICO DO ARGUMENTO DESMANTELADOR EVOLUTIVO

MARIANA MARQUES BURKLE¹; JULIANO SANTOS DO CARMO²

¹Universidade Federal de Pelotas – mariana.burkle@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – juliano.ufpel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Os Argumentos Desmanteladores Evolutivos (EDA's) mostram-se um desafio persistente no campo da epistemologia moral nas últimas décadas. A construção de tais argumentos parte de uma genealogia da faculdade moral baseada no nativismo moral (*moral nativism*), tese que afirma que “a mente humana contém faculdades dedicadas aos juízos morais, forjadas pela seleção natural para esta tarefa” (JOYCE, 2016, p.142, tradução nossa), e acarreta em uma conclusão cética acerca da justificação das crenças morais. Os EDA's possuem, assim, duas dimensões, de acordo com Kyriacou (2016, p. 1352): uma dimensão causal/psicológica, que explica as crenças/juízos morais através de seu papel evolutivo, e uma dimensão epistêmica/normativa, que fornece um critério para afirmar quais crenças devem ser consideradas justificadas, e quais crenças devem ser consideradas injustificadas. A formulação geral dos EDA's segue-se da seguinte forma:

(P1) Premissa Causal: as crenças morais humanas são explicadas pela seleção natural.

(P2) Premissa Epistêmica: a seleção natural é um processo que não detecta (*off-track*) a verdade com relação às crenças morais.

Conclusão: as crenças morais humanas são injustificadas.

A premissa causal normalmente explica a origem evolutiva da faculdade moral como uma adaptação necessária para a sobrevivência. A genealogia das faculdades morais apresentada por Joyce (2006) possui como ponto central a necessidade de cooperação da espécie humana para aumentar a probabilidade de sobrevivência. De maneira similar a Joyce, Ruse (1986) aponta que a moralidade é desenvolvida pelos seres humanos como uma forma artificial de atingir o altruísmo biológico. A necessidade de cooperação e tomada de ações altruístas por parte dos seres humanos é algo evidente na natureza, dado que em grupo a adaptabilidade reprodutiva dos seres humanos aumenta consideravelmente (os seres humanos não são animais extremamente rápidos, ágeis ou fortes, tornando a sobrevivência individual, e, conseqüentemente, a adaptabilidade reprodutiva muito mais baixa quando estão sozinhos). Contudo, a simples percepção da ‘necessidade’ natural de cooperação não é suficiente para motivar os seres humanos a tomarem decisões e realizarem ações que beneficiem, em primeiro lugar, o grupo, em um comportamento totalmente cooperativo. Os seres humanos possuem vontades próprias egoístas, que visam o bem próprio, e normalmente conflitam com aquilo que seria melhor para o grupo, sendo um obstáculo claro para a cooperação.

Deste modo, as crenças morais oriundas de tal faculdade surgem como um fator de obrigação, que faz com que os seres humanos “enterrem” seu comportamento egoísta e de auto-benefício em prol daquilo que favoreceria o grupo. Cria-se um ambiente propício para a cooperação, pois surge o fator de confiança: como a obrigação moral estende-se a todos, o indivíduo sabe que não será prejudicado caso aja em prol do grupo, pois os demais membros realizarão o

mesmo tipo de ação. Assim, aqueles humanos primitivos que desenvolveram melhor sua faculdade moral, e comprometeram-se com a moralidade, tiveram maior chance de sobrevivência (e conseqüentemente, sua capacidade reprodutiva aumentada), sobrevivendo enquanto aqueles seres humanos primitivos que não desenvolveram tal faculdade pereceram. A verdade da premissa causal, assim, parece ser estabelecida sem grandes problemas.

A premissa epistêmica e o estabelecimento da conclusão cética, contudo, necessitam de maior escrutínio filosófico do que a premissa causal. É necessário, em um primeiro momento, estabelecer o princípio epistemológico que esclarece a noção de confiabilidade epistêmica. Em outras palavras, é necessário esclarecer o que confere a confiabilidade a um processo formador de crenças. A premissa epistêmica foi mais fortemente desenvolvida por Joyce (2001), que parece endossar um tipo de princípio epistemológico baseado na reformulação da condição de sensibilidade epistêmica (*epistemic sensitivity*) de Robert Nozick (1981). Segundo Nozick (1981), a sensibilidade epistêmica¹ é uma condição necessária para atribuição de qualquer *status* epistêmico positivo (como conhecimento ou justificação). A versão de Joyce (2001), por sua vez, toma a sensibilidade epistêmica não mais como uma condição necessária para atribuição de conhecimento, mas como uma condição suficiente para “negar” o conhecimento, ou seja, como um tipo de derrotador epistêmico (*epistemic defeater*).

O ponto epistêmico central do argumento de Joyce (2001) é que, a partir da hipótese nativista sobre a faculdade moral, se segue que o processo através do qual os seres humanos formam juízos morais não se trata de um processo confiável, pois este processo é “derrotado” a partir da sensibilidade. Para isso, recorre a uma explicação contrafactual: suponha que o mundo atual contenha requisitos morais obrigatórios. Neste mundo, os seres humanos estariam inclinados a fazer juízos morais da forma que o fazem, pois a seleção natural faria isto acontecer. Porém, suponha também que o mundo atual não contenha requisitos morais obrigatórios. Neste mundo, os seres humanos ainda estariam inclinados a fazer juízos morais da forma que o fazem, pois a seleção igualmente faria isto acontecer. Em linhas gerais, o que a explicação contrafactual busca evidenciar é que “[...] o processo que gera os juízos morais exibe uma relação de independência entre os juízos e a verdade, e, assim, esses juízos são injustificados.” (JOYCE, 2001, p. 163, tradução nossa). Conseqüentemente, o argumento de Joyce mostra que a melhor explicação da faculdade moral não apela para a verdade dos juízos produzidos por essa faculdade, tendo seu *status* de conhecimento derrotado pela condição de sensibilidade epistêmica. Em outras palavras, “O princípio epistêmico operante de Joyce afirma que se o processo que produz nossos juízos morais não é sensível a verdade de seu conteúdo, então estamos injustificados em sustentar nossos juízos morais.” (BRADDICK, 2017, p. 6, tradução nossa).

Embora mais desenvolvida do que a formulação de Nozick, a formulação de Joyce ainda recai em grandes problemas epistêmicos. O princípio epistêmico de Joyce não se trata de um princípio localizado apenas no âmbito moral, mas um princípio amplo o suficiente para ser aplicado em todos os âmbitos do

1 A sensibilidade epistêmica desenvolvida por Nozick é um dos princípios epistêmicos desenvolvidos pelo autor em uma tentativa de afastar a sorte do âmbito da epistemologia. Qualquer crença verdadeira, para ser considerada conhecimento, deveria cumprir com o princípio da sensibilidade, a saber: a crença de S de que p é sensível se, e somente se, se p fosse falso, então S provavelmente não acreditaria que p.

conhecimento. Porém, segundo Braddock (2017, p.6), quando aplicado a outros âmbitos do conhecimento, o princípio de Joyce gera consequências inaceitáveis epistemologicamente, recaindo em um tipo de ceticismo global indesejado. Isto ocorre devido as hipóteses céticas globais (como a hipótese do gênio maligno, ou do cérebro em uma cuba): todos os processos formadores de crenças que levam as crenças que tentam negar a hipótese cética, segundo o princípio de Joyce, são insensíveis. Pois, manteríamos as mesmas crenças ordinárias acerca do mundo exterior mesmo que estas fossem falsas, geradas por um gênio maligno. Assim, o princípio de Joyce “derrota” qualquer tipo de crença que tente refutar hipóteses céticas globais. Por gerar implicações epistêmicas tão indesejadas, o princípio necessita de uma reformulação.

O objetivo central da pesquisa em questão é analisar a reformulação do princípio epistêmico da insensibilidade como derrotador do conhecimento, realizada por Matthew Braddock (2017). Para o autor, concepções de sensibilidade baseadas nos processos ou nos métodos de formação de crenças podem evitar a implicação cética indesejada na formulação de Joyce. Assim, a formulação do princípio da sensibilidade processual de Braddock afirma que, para qualquer processo formador de crenças morais particular P, se a maioria do conteúdo dos juízos gerados por esse processo fossem falsas, e P ainda continuasse produzindo esses juízos falsos, então P é um processo insensível a verdade, e, portanto, um processo não-confiável. De maneira suplementar, adiciona-se uma cláusula dos mundos possíveis vizinhos (nearby): em todos os mundos possíveis vizinhos onde a maioria dos conteúdos dos juízos do processo P fossem falsos, e P ainda continuasse produzindo esses juízos falsos, então P é um processo insensível a verdade, e, portanto, não-confiável.

A formulação de Braddock (2017) possui vantagens frente a formulação de Joyce (2001), pois não implica na conclusão cética global. Pois, o que confere legitimidade à não-confiabilidade não é somente a insensibilidade, mas a insensibilidade aliada a suplementação da condição dos mundos possíveis vizinhos. E, de acordo com a lógica dos mundos possíveis, os mundos possíveis nos quais somos cérebros em uma cuba, ou controlados por um gênio maligno, são mundos muito distantes, evitando a hipótese cética implicada pela visão de Joyce. Assim, a alternativa de Braddock mostra-se, em um primeiro momento, como uma alternativa mais forte e sofisticada de formulação do princípio epistêmico do EDA.

2. METODOLOGIA

A pesquisa em questão foi realizada a partir de uma combinação da metodologia tradicional em filosofia, composta da análise e escrutínio conceitual, bem como comparação bibliográfica filosófica, com a metodologia naturalista, especialmente do naturalismo evolucionista, composta da integração de perspectivas científicas oferecendo respostas a questões genuinamente filosóficas. A metodologia naturalista é mais veemente utilizada na primeira parte do trabalho, que visa investigar a origem da faculdade moral a partir da teoria darwiniana, fundamentando-se mais veemente nos artigos de Ruse (1986) e Joyce (2001, 2006). A metodologia tradicional é mais veemente utilizada na segunda parte do trabalho, que visa investigar o princípio epistemológico que fundamenta o Argumento Desmantelador Evolutivo aplicado a moralidade, fundamentando-se mais veemente nos artigos de Joyce (2001, 2006) e Braddock (2017).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dada a amplitude filosófica e científica do Argumento Desmantelador Evolutivo, a pesquisa em questão permanece em andamento. Embora o objetivo primário seja a análise do princípio epistêmico que fundamenta o EDA, dado a conexão da premissa epistêmica com a premissa causal, igualmente fez-se necessário uma análise detalhada das explicações evolutivas possíveis da faculdade moral, a partir das considerações de Ruse (1986) e Joyce (2006). No âmbito epistêmico, faz-se necessário esclarecer o princípio epistemológico da sensibilidade, bem como sua relação com a confiabilidade dos processos, conectando a premissa epistêmica com a premissa causal sem qualquer tipo de lacuna explicativa.

Em um primeiro momento, assim, pode-se concluir que as alternativas oferecidas por Nozick (1981) e Joyce (2001) da formulação do princípio da sensibilidade epistêmica mostram-se insuficientes, devido as conclusões inaceitáveis que são geradas (que fazem o EDA incorrer em autorrefutação, pois implicam um tipo de ceticismo global que minaria o próprio princípio epistêmico que sustenta o argumento). Porém, a sofisticada alternativa oferecida por Braddock (2017), que centra a formulação do princípio da sensibilidade nos processos formadores de crença aliado à considerações acerca dos mundos possíveis vizinhos, parece evitar tais problemas e mostrar-se como uma forte alternativa de sustentação dos EDA's, tornando a premissa epistêmica e a conclusão do argumento verdadeiras e bem encadeadas logicamente, sem qualquer tipo de lacuna explicativa.

4. CONCLUSÕES

Grande parte da discussão filosófica acerca dos EDA's centra-se especificamente em sua conclusão cética, e nas indesejadas implicações da conclusão cética para as teorias em metaética (como o realismo moral, por exemplo). O trabalho em questão inova por buscar analisar a construção epistêmica do argumento, que serve de sustentação para a sua conclusão. Assim, ao estabelecer um princípio epistêmico bem-construído como fundamentação para o EDA, o argumento ganha força teórica, e constitui-se cada vez mais como um grande desafio cético. Como os argumentos céticos são utilizados frequentemente como critérios para seleção de teorias filosóficas aparentemente incomensuráveis, o EDA pode instituir-se como um desafio que deve ser superado por qualquer teoria propositiva no âmbito do conhecimento moral.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRADDOCK, M. Debunking Arguments from Insensitivity. **Brill**, 2017, pp. 1-23.
- ISSEROW, J. Evolutionary Hypotheses and Moral Skepticism. **Springer**, 2018, pp.1-21.
- JOYCE, R. The myth of morality. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- _____. The evolution of morality. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- NOZICK, R. **Philosophical Explanations**. Oxford: Clarendon, 1981.
- RUSE, M. Evolutionary ethics: A phoenix arisen. **Zygon**, 21(1), 95–112, 1986.